



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0598/2024

“Dispõe sobre relotação de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º- RELOTAR o servidor **FLAYBER MARCOLINO DUARTE**, estatutário, matrícula nº 7973-1, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, para exercer suas funções junto à Secretaria de Planejamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 26 de março de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito